SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

***CAMPUS* GOIÁS**

PLANO DE GESTÃO

CAMPUS GOIÁS

Esperançar Juntes

Chapa 01 | UFG Campus Goiás

Gestão: junho 2021 – junho 2025

DIREÇÃO

Proposta de Plano de Gestão simplificado para fins de consulta pública referente aos cargos de diretora e vice-diretora da UFG/*Campus* Goiás

Profa. Dra. Margareth Pereira Arbués – Diretora

Profa. Dra. Denise de Oliveira Alves – Vice-Diretora

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

***CAMPUS* GOIÁS**

Apresentação

Apresentamos à comunidade acadêmica da Universidade Federal de Goiás (UFG), *Campus* Goiás, a síntese dos eixos preliminares do Plano de Gestão da candidatura da chapa composta pelas professoras Dra. Margareth Pereira Arbués e Dra. Denise de Oliveira Alves, diretora e vice-diretora respectivamente, para o quadriênio 2021-2025. O Plano em questão encontra-se em versão de Minuta, para que seja consolidado a partir da participação de toda a comunidade acadêmica e, por ela legitimado, represente caminhos e metas pactuados por nosso coletivo a fim de seguirmos em frente.

Esta escrita se dá em uma conjuntura de profunda crise civilizatória, identitária, sanitária, que afeta, sobremaneira, a vida humana, em todas as suas dimensões. A educação enfrenta, hoje, em todos os seus níveis, etapas e modalidades, dificuldades estruturantes as quais comprometem a qualidade do ensino. As universidades públicas agonizam com uma política de contingenciamento e corte de investimentos públicos, o que compromete a manutenção e consolidação das atividades de ensino, pesquisa e extensão e, por consequência, o sentido da sua existência, sua função social de promover desenvolvimento humanístico, econômico, cultural e social, por meio da produção e disseminação do conhecimento.

O nosso desafio é a construção de um presente e um futuro diferente, um futuro de novas estratégias, novos saberes, novos sonhos e projetos, que protejam nossa democracia e os direitos humanos conquistados com muita luta e resistência. Por isso esta chapa traz como mote político o que entende ser a *alma mater* de qualquer ideal republicano de mudança: o ESPERANÇAR JUNTES! O ESPERANÇAR nos inspira e mobiliza e o JUNTES nos fortalece e confere legitimidade a cada passo necessário.

Na perspectiva freiriana, o verbo “esperançar” é ir atrás, construir, lutar e levar adiante. Este é nosso desafio porque acreditamos que diante de tamanha crise humanitária, precisamos, mais do que nunca, mantermos nossos sonhos de justiça, ética, diálogo, respeito às identidades plurais. Juntes, porque a esperança possui uma dimensão de construção coletiva!

Princípios Gerais

Diálogo, transparência, democratização, inclusão e fortalecimento da função social da universidade. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

1.Política Universitária

- Contra as ofensivas de mercantilização e desmonte da universidade pública, gratuita, laica e de qualidade;
- Gratuidade da formação na graduação e pós-graduação;
- Defesa do ensino presencial e de qualidade, com base na consolidação das políticas de acesso e permanência de discentes e melhores condições de trabalho das(os) servidoras(es) públicas(os); e
- Defesa plena e efetiva da inclusão e acessibilidade nas condições de acesso, permanência e participação para todas(os) as(os) estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade social.

2. Política de consolidação do *Campus* Goiás da UFG

- Fortalecer a participação do *Campus* Goiás nos espaços decisórios da universidade;
- Contribuir para redefinição das políticas de distribuição orçamentária da universidade, com centralidade para o fortalecimento das unidades acadêmicas em processo de implementação e consolidação;
- Promover articulação institucional para ampliação da infraestrutura do *Campus* Goiás;

- Fortalecer as instâncias deliberativas e consultivas do *Campus* Goiás;
- Desenvolver política de aproximação das demandas comunitárias com a UFG, por meio da articulação com a municipalidade e segmentos sociais;
- Fomentar o estabelecimento de parcerias interinstitucionais entre as instituições públicas de educação superior de Goiás (UFG, UEG e IF) para fortalecimento da educação superior, desenvolvimento social e econômico da cidade e região;
- Elaborar o Plano Diretor do *Campus* Goiás com o intuito de orientar a ocupação do espaço físico, levando em conta os interesses coletivos e difusos da comunidade acadêmica; e
- Elaborar normativa que promova a reestruturação dos órgãos administrativos e suplementares do *Campus* Goiás.

3. Política de Graduação e ações estratégicas diante do Ensino Remoto Emergencial

- Apoiar os cursos de graduação existentes e lutar pela ampliação dos cursos de graduação;
- Contribuir na estruturação das demandas específicas dos cursos de graduação, em permanente diálogo com as chefias de unidades acadêmicas especiais, em particular, na ampliação de salas de aulas, estruturação dos laboratórios, suporte estrutural aos estágios obrigatórios;
- Ampliar as políticas de permanência das(os) estudantes na graduação: estágios, monitorias, mobilidades (interna, nacional e internacional), PROLICEN, PIBID, Residência Pedagógica, PET;
- Formular política de preenchimento de vagas dos cursos de graduação;
- Formular política de enfrentamento relativa à evasão e à retenção dos cursos de graduação;
- Ampliar o acervo da Biblioteca Cajuí e investir em livros nos formatos acessíveis com o objetivo de garantir às(aos) estudantes com deficiência o direito de acesso à leitura; e
- Criar indicadores de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do ensino, com a finalidade de produzir formulação e reformulação de políticas de graduação, para que a qualidade do ensino seja assegurada.

3.1. Ensino Remoto Emergencial

- Acompanhar e construir estratégias resolutivas das demandas e desafios do Ensino Remoto Emergencial, enquanto ele for necessário;
- Proporcionar, em parceria com a PRAE, suporte institucional, especialmente, apoio psicossocial, acolhimento – além de equipamentos, pacotes de internet, entre outros;
- Promover processos formativos para discentes, docentes e servidores técnico-administrativos acerca das tecnologias da informação e do desenvolvimento do Ensino Remoto Emergencial; e
- Constituir um Grupo de Trabalho (GT) permanente de acompanhamento e aferição diagnóstica dos impactos do Ensino Remoto Emergencial para o *Campus* Goiás.

4. Pesquisa e pós-graduação

- Criar as condições institucionais para ampliação da participação de docentes, servidores técnico-administrativos e discentes nos projetos de pesquisa financiados pela CAPES ou pelo CNPq;
- Incentivar a prática da pesquisa de modo a consolidar grupos de pesquisa, redes e produção científica;
- Desenvolver estratégias de divulgação das pesquisas e produções científicas como forma de reconhecimento e chancela do conhecimento produzido no bojo do *Campus*;
- Estimular a criação/editoração de revistas acadêmicas, dossiês e outros meios de comunicação científicos no âmbito dos cursos/unidades acadêmicas; e
- Incentivar e promover a criação de Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* nas unidades acadêmicas especiais.

5. Extensão e Cultura

- Estimular as atividades extensionistas no âmbito das unidades acadêmicas que envolvam a comunidade local e regional;

- Aprimorar os espaços de socialização no *Campus*, estimulando atividades culturais, esportivas e artísticas que envolvam toda a comunidade acadêmica;
- Levantar dados de campo acerca das potencialidades e fragilidades do município e região, a fim de formular e desenvolver ações de extensão que tenham efeito prático na melhoria de vida da comunidade e que sejam autossustentáveis; e
- Fortalecer o papel e ampliar o alcance (com a internacionalização) do Congresso de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura (CONEPEC) do *Campus* em parceria com outras IES.

6. Organização Administrativa

- Fortalecer as instâncias decisórias do *Campus* Goiás no sentido de democratizar e descentralizar a gestão;
- Assegurar transparência nos processos de gestão e aplicação dos recursos do *Campus* Goiás;
- Garantir qualificação e capacitação profissional para docentes e servidores técnico-administrativos;
- Fortalecer a estruturação dos órgãos administrativos (CGA, DP, Compras, NPJ, Empresa Júnior), suplementares (Biblioteca, Cercomp, Núcleo de Acessibilidade, CCOM e ASCOM);
- Buscar obter o atendimento das demandas de pessoal, equipamentos e recursos financeiros necessários ao bom andamento das atividades;
- Manter e ampliar o diálogo e a cooperação com as instituições locais e regionais, públicas e privadas, com o poder público municipal e com o *Campus* Goiânia; e
- Reorganizar administrativamente o *Campus*, com o intuito de trazer eficiência às atividades administrativas.

7. Política de Assistência Estudantil

- Contribuir com a formulação da política de Assistência Estudantil da UFG e o fortalecimento das demandas de permanência das(os) estudantes no *Campus* Goiás;
- Manter canais permanentes de diálogo com o movimento estudantil;

- Implementar ferramentas para a divulgação dos programas de Assistência Estudantil;
- Articular com as instituições de educação e prefeitura para construção e implementação de uma política de funcionamento do Restaurante Universitário (ampliação da proposta para um Restaurante Comunitário);
- Formular uma política de moradia estudantil;
- Garantir no orçamento do *Campus* a manutenção e ampliação da concessão das bolsas que não forem substituídas por equipamentos da Assistência Estudantil;
- Reestruturar a equipe técnica necessária para o desenvolvimento da política de Assistência Estudantil, com especial destaque ao período de Ensino Remoto Emergencial; e
- Criar comitê voltado ao desenvolvimento de parcerias e ações interinstitucionais e intersetoriais, em articulação com os poderes executivo e legislativo municipal, que envolvam captação de recursos e ações para o enfrentamento da crise causada pela Covid-19.

8. Política de comunicação

- Promover uma ampla divulgação das atividades, ações, grupos de pesquisa e extensão;
- Restaurar o *website* do *Campus* com um espaço para uso e publicações dos grupos de pesquisa e extensão;
- Divulgar amplamente as ações da Direção; e
- Fomentar e estimular, no contexto de cada curso, a divulgação para a sociedade das atividades de ensino, pesquisa e extensão – especialmente a partir dos meios digitais, redes sociais e *website*.

Goiás-GO, 05 de abril de 2021

Profa. Dra. Margareth Pereira Arbués

Profa. Dra. **Margareth Pereira Arbués** é licenciada em Estudos Sociais e História, bel. em Direito e advogada, especialista em docência do Ensino Superior, mestra em História, doutora em C. da Religião e pós doutora em Direito e Vulnerabilidade (UNIME - Itália). É docente há quase 40 anos, iniciando sua trajetória em 1982 (ensino fundamental e médio) e em 1985 na Educação Superior. Exerceu atividades de gestão acadêmica, atuando como coordenadora de cursos de graduação e pós-graduação; pesquisa e extensão; NDE, entre outros. Ingressou como docente na UFG/campus Goiás em 2006, atualmente, é vice diretora (2017-2021). Já atuou também em órgãos do Estado de Goiás e município de Goiânia, nas pastas da Educação, Ciência e Tecnologia. É avaliadora (*ad hoc*) do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); avaliadora e associada do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI) e associada de várias outras entidades classistas. É pesquisadora do CNPq e líder do GEP - Direitos Fundamentais e Sociambientais (DIFUSA-CNPq). Os direitos humanos e fundamentais, as questões de gênero e sexualidade, os feminismos e os estudos decoloniais, tem ‘suleado’ suas pesquisas e produção acadêmica.

Profa. Dra. **Denise de Oliveira Alves** é Licenciada em Educação Especial, especialista e mestre em educação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Doutora em Educação pela Universidade de Brasília (UnB). Iniciou a dar aulas com 17 anos, sendo que nos 10 primeiros anos foi professora no ensino fundamental e, posteriormente na educação superior. Embora tenha à docência como identidade profissional marcante, têm vivenciado experiências no âmbito da gestão, envolvendo coordenação de cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu*) e coordenação de articulação da política de inclusão no Ministério da Educação. Atualmente, é docente do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, da UFG/Goiás, chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas; coordenadora do Núcleo de Acessibilidade; pesquisadora no Grupo de Pesquisa "Educação no Cerrado e Cidadania"; membro titular da Câmara de Graduação, coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência/PIBID e integrante do Núcleo Docente Estruturante (NDE). A defesa dos direitos humanos de grupos vulneráveis, em especial o direito à educação de pessoas com deficiência, é estruturante de todo seu desenvolvimento profissional e acadêmico.